

14.1 Decairá do direito de impugnar os termos desta chamada perante à SECIC aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.2 A impugnação da chamada deverá ser dirigida, por correspondência eletrônica ao e-mail (cidadaniavivams@gmail.com), no prazo de até 05 dias úteis antes do encerramento das inscrições.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 As situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão de Avaliação e pela SECIC.

15.2 O candidato que aderir às condições apresentadas nesta seleção não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretroatável nas condições aqui estabelecidas.

15.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à SECIC o direito de excluí-lo em qualquer fase do edital e do Programa ou de sua execução caso seja constatada em qualquer tempo que as informações são inverídicas, apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes ou ainda fora dos prazos determinados.

15.4 Esclarecimentos e informações sobre o preenchimento do Formulário de Propostas online no SIGFUNDECT, e somente sobre esse assunto, até o final da Fase 2 deste Edital, podem ser obtidos junto à Gerência de Bolsas da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail bolsas.fundect@gmail.com ou pelo telefone (67) 3316-6715 / 6703.

15.5 Demais esclarecimentos acerca deste Edital, que não sejam relacionadas ao SIGFUNDECT e à submissão de propostas, devem ser obtidos junto à SECIC, pelo telefone 3316-9321 e/ou email [cidadaniavivams@gmail.com](mailto:cidadaniavivams@gmail.com).

15.6 Casos omissos serão tratados pela Coordenação do Programa Cidadania Viva da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura.

15.7 O presente Edital de Seleção encontra-se disponível na íntegra no site da SECIC: <http://www.secic.ms.gov.br>.

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 5/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme o EDITAL N. 1/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, de 18 de outubro 2021, publicado no DOEMS nº 10.659, de 20 de outubro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados a CONVOCAÇÃO dos candidatos considerados aptos no Exame de Saúde conforme estabelecido no subitem 7.1 do EDITAL N. 1/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, para realizarem a 3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA, de acordo com a relação, local, data e horários especificados no Anexo "A" e "B" deste edital e das normas especificadas no Item VII - DA 3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA (TAFE), subitens de 7.1 a 7.14 do EDITAL N. 14/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS:

I - O Teste de Aptidão Física Específica (TAFE) possui caráter eliminatório, e consiste na execução de modalidades de exercícios com a finalidade de avaliar o condicionamento físico do candidato, que será submetido no desenvolvimento do Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar (CFS-BM) e com exigência para o exercício do cargo.

II - O TAFE será aplicado por Comissão Técnica habilitada, designada pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo observar rigorosamente os dispostos no Item - VII - DA 3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA (TAFE), subitens de 7.1 a 7.14 do EDITAL N. 1/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS e valendo-se da Tabela do Teste de Aptidão Física, conforme (NATAF - Anexo I do BG Nº 025 de 6 de fevereiro de 2004 e DGTAf BG Nº 069 de 14 de abril de 2004), a qual consta no ANEXO "C" do EDITAL N. 1/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS.

III - O candidato que for considerado "AUSENTE" ou "INAPTO" no TAFE estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, conseqüentemente, impedido de frequentar o Curso de Formação de Sargentos BM.

Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## ANEXO "A" AO EDITAL N. 5/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS

Relação dos Cabos convocados para 3ª fase – Teste de Aptidão Física Específica (TAFE)

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação
1.	Combatente	MARCIO VINÍCIUS DUARTE	82.898-021	6º GBM
2.	Combatente	ALUIZIO BUENO JUNIOR	89.773-021	1º SGBM/Ind.
3.	Combatente	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	7.555-021	Academia Bombeiro Militar
4.	COV	LUCIANO GOMES DE FIGUEIREDO	111.791-021	Academia Bombeiro Militar
5.	COV	RENERSON ALTIERES GARCIA DE QUEIROZ	126.631-021	15º SGBM/Ind.
6.	Combatente	CRISTIANI ARGANHA ROMEIRO	7.895-021	4º GBM
7.	COV	OMAR AMORIM SURIANO	123.017-021	Academia Bombeiro Militar
8.	Combatente	ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS	81.419-021	2º GBM
9.	Combatente	LUCIMAR MACIEL PIVETA	433.118-021	9º SGBM/Ind.
10.	Combatente	GRASIELLA ALMEIDA TABOSA	133.706-021	6º GBM
11.	Combatente	ALLISON DOS SANTOS PETRINI	21.297-021	2º GBM
12.	Combatente	ARIANE MACHADO SILVA MARTINS	38.303-021	AG
13.	Combatente	JÚLIO CÉSAR DE MATOS VIEGAS	26.993-021	AG
14.	Combatente	PEDRO PAULO DE SOUZA NEIVA	42.657-021	AG
15.	Combatente	DANIEL DOS SANTOS VIEIRA	56.807-021	1º GBM
16.	Combatente	VEILLER MACHADO PEREIRA	20.698-021	1º GBM
17.	Combatente	VIRIATO MATOS DE MEDEIROS	7.331-021	6º GBM
18.	Combatente	ANDRÉ LUIZ LEITE CIRILO	92.117-021	6º GBM
19.	Combatente	DANIEL SIL GARCIA DOS REIS	67.357-021	AG
20.	Combatente	FABIO OCAMPOS DE SOUZA	10.806-021	6º GBM
21.	Combatente	LUCIANO TOGNETTE DE LIMA	677-021	AG
22.	Combatente	HOLDEMAR ALCIDES SANDIM KLAGENBERG	48.726-021	18º SGBM/Ind.
23.	Combatente	GUILHERME MICHELONI JULIÃO DA SILVA	57.607-021	6º GBM
24.	Combatente	NIVALDO JOSÉ DE SOUZA	96.918-021	1º GBM
25.	Combatente	EVELISE NASCIMENTO DA SILVA	22.633-021	AG
26.	Combatente	RAFAEL OLIVEIRA CHERIS	24.987-021	1º GBM
27.	Combatente	JOHNNY RIBEIRO LEITE	30.983-021	CRAPH/DS
28.	Combatente	WELLINGTON CASTRO DA SILVA	41.310-021	Academia Bombeiros Militar
29.	Combatente	NARA LIANE PAZ DE SOUZA	39.502-021	1º GBM
30.	Combatente	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA NETO	33.479-021	1º SGBM/Ind.
31.	Combatente	MICHEL BARBOSA ZAIDAN	25.090-021	18º SGBM/Ind.
32.	Combatente	FABIANO SOUZA GAZAL (1)	19.628-021	6º GBM
33.	Combatente	ELIFAS PAVÃO DE MELO	49.116-021	1º GBM
34.	Combatente	PEDRO CABRAL PONCIANO DE ARAÚJO	57.362-021	4º SGBM/Ind.
35.	Combatente	WILLIAN RIBAS DE OLIVEIRA	55.301-021	6º GBM
36.	Combatente	ISAQUE ISMAIL DA COSTA	126.787-021	4º GBM
37.	Combatente	ADRIANO BRITO MARQUES	15.836-021	1º SGBM/Ind.
38.	Combatente	LUCIANO ALVES DE ANICÉSIO	42.197-021	2º GBM
39.	Combatente	ZILDA FERREIRA LIMA SOUZA	24.562-023	11º SGBM/Ind.
40.	Combatente	AMILTON GORDIANO ROQUE	10.670-021	3º SGBM/Ind.
41.	Combatente	JEFERSON ILLER FEDEL PEREIRA	46.382-021	7º SGBM/Ind.
42.	Combatente	EVERTON PAVÃO DIAS	42.776-021	6º GBM
43.	Combatente	RODOLFO PROCÓPIO CHUARTZ	26.206-022	6º GBM

44.	Combatente	IVO DE MELO MARQUES	5.151-021	4º GBM
45.	Combatente	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	6.697-021	1º GBM
46.	Combatente	RODRIGO DE REZENDE DE SOUZA	10.483-021	AG
47.	Combatente	SAMUEL RAMIRES JÚNIOR	94.372-021	1º GBM
48.	COV	ALTEVIR FLORENCIANO FERREIRA	99444-021	1º SGBM/Ind.
49.	Combatente	JOÃO PAULO VILIAGRA BENEVIDES	22.041-021	AG
50.	Combatente	FELIPE RESQUIN TEIXEIRA	51.160-021	1º GBM
51.	Combatente	ADRIENE RIBAS	128.721-021	6º SGBM/Ind.
52.	Combatente	LUIZ FERNANDO SILVA BATISTOTE	27.125-021	AG
53.	Combatente	GUILHERME VIEIRA ROCHA JUNIOR	10.133-021	6º GBM
54.	Combatente	MOISÉS DE CARVALHO CAVALCANTE	85.408-021	AG
55.	Combatente	PAULO JOSÉ DO ROSÁRIO GONÇALVES SILVA	16.855-021	5º SGBM/Ind.
56.	Combatente	VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA NETO	112.439-021	5º SGBM/Ind.
57.	Combatente	ELOANDER FERNANDES SANTOS JUNIOR	75.329-021	1º GBM
58.	Combatente	FLÁVIO MÁRCIO DA SILVA FALDIN	20.657-021	3º GBM
59.	Combatente	ANDRÉ LUIZ MUNIZ DE FARIAS	123.317-021	AG
60.	Combatente	DANIEL NERES DA SILVA	43.302-021	1º GBM
61.	Combatente	SIDINEI ALENCAR SANTOS	125.886-021	3º SGBM/Ind.
62.	Combatente	ROBERTO DA SILVA MENDES JUNIOR	43.424-021	13º SGBM/Ind.

(1) O candidato CB BM Fabiano Souza Gazal poderá participar do TAFE mediante apresentação da ATA da JISO com o parecer apto para o serviço de Bombeiro Militar.

#### ANEXO "B" DO EDITAL N. 5/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS

I - Da Etapa A – 25 de novembro de 2021 (quinta-feira):

- Flexão e extensão de membros superiores na barra fixa (masculino);
- Flexão e sustentação na barra fixa (feminino);
- Flexão e extensão de membros superiores de frente ao solo - apoio (masculino / feminino);
- Corrida - (masculino/feminino) em 12 minutos.

II – Do local e horário da Etapa A:

Horário: 07h:30min (sete horas e trinta minutos), (horário/MS).  
 Local: Centro Olímpico Rui Jorge da Cunha (Centro Olímpico Vila Nasser).  
 Endereço: Rua Januário Barbosa, s/nº - Vila Nasser.  
 Cidade: Campo Grande – MS

III - Da Etapa B – 26 de novembro de 2021 (sexta-feira):

- Prova de natação - percurso de 100 metros de estilo livre (masculino/feminino);
- Abdominal remador (masculino/feminino).

IV – Do local e horário da Etapa B:

Horário: 07h:30min (sete horas e trinta minutos), (horário/MS).  
 Local: Centro de Desenvolvimento Social e Cultural - CEDESC  
 Endereço: Rua Água Azul, n. 1097 – Jardim Veraneio.  
 Cidade: Campo Grande – MS